

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
 01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.500,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	715	08.244.0016.2127.0000	Cuidando das Pessoas	47.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	260	10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	689	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-47.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-72.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 04 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de ABRIL de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL